



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DA VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES.

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901.

www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru.am.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 189/2026.

AUTORA: VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES.

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES ANATEL – **CARLOS MANUEL BAIGORRI**, A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, A **PRESIDENTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, **SUGERINDO** ESTUDOS TÉCNICOS PARA CRIAÇÃO DE UM NÚMERO TELEFÔNICO FIXO PARA ACESSO AO CONSELHO TUTELAR, ÓRGÃO ENCARREGADO DA DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU – AM.

Senhor Governador,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras;

Como o serviço móvel pessoal tem crescido muito, com grande alcance nas camadas de menor poder aquisitivo, é fundamental esse número fixo para o ponto de atendimento do conselho tutelar. A adoção de um código telefônico unificado e com apenas três dígitos para acesso aos conselhos tutelares é medida que, com certeza, contribuirá para tornar mais efetivo o trabalho desses órgãos na defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Temos certeza que Vossa Excelência atenderá nossa solicitação, e conto com o apoio de meus nobres pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 10 de março de 2026.

Lindynês Leite Peres
Vereadora – União Brasil 44